

COMUNICADO Nº 011 - EDITAL Nº 004/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTORES - NÍVEL TÉCNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR/DF – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 011**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 004/2015**, aberto para preenchimento de vaga para **Instrutores – Nível Técnico**, a saber:

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

INSTRUTOR DE DRYWALL

Class.	Nº Inscrição	Nome	Avaliação de Competências		Total	Situação
1º	13910511739	JEFFERSON DE CARVALHO DE ALMEIDA	Desenvolvimento Profissional	7	52,5	Classificado
			Interação	8,5		
			Comprometimento Organizacional	10		
			Iniciativa	10		
			Adaptabilidade	7		
			Uso Adequado de Recursos	10		
2º	13910511768	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	Desenvolvimento Profissional	4	36,5	Classificado
			Interação	6		
			Comprometimento Organizacional	8,5		
			Iniciativa	5		
			Adaptabilidade	7		
			Uso Adequado de Recursos	6		

INSTRUTOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Class.	Nº Inscrição	Nome	Avaliação de Competências		Total	Situação
1º	1391063892	STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA	Desenvolvimento Profissional	10	60	Classificado
			Interação	10		
			Comprometimento Organizacional	10		
			Iniciativa	10		
			Adaptabilidade	10		
			Uso Adequado de Recursos	10		
2º	13910611775	LAZARO VAZ DA COSTA FILHO	Desenvolvimento Profissional	10	44,5	Classificado
			Interação	7,5		
			Comprometimento Organizacional	7		
			Iniciativa	6		
			Adaptabilidade	7		
			Uso Adequado de Recursos	7		
3º	13910611752	JASSIANE MARIA FERREIRA	Desenvolvimento Profissional	7	41,5	Classificado
			Interação	10		
			Comprometimento Organizacional	5		
			Iniciativa	5		
			Adaptabilidade	8,5		
			Uso Adequado de Recursos	6		

COMUNICADO Nº 011 - EDITAL Nº 004/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTORES - NÍVEL TÉCNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA

4º	13910611788	ELIETE NUNES DA SILVA	Desenvolvimento Profissional	7	35,5	Classificado
			Interação	4		
			Comprometimento Organizacional	7		
			Iniciativa	6,5		
			Adaptabilidade	6		
			Uso Adequado de Recursos	5		
5º	13910611762	LUIZ HENRIQUE SQUIPANO DA SILVA	Desenvolvimento Profissional	6	34	Classificado
			Interação	4		
			Comprometimento Organizacional	6		
			Iniciativa	7		
			Adaptabilidade	5		
			Uso Adequado de Recursos	6		
6º	13910611742	KÁTIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	Desenvolvimento Profissional	5	19,5	Classificado
			Interação	3		
			Comprometimento Organizacional	4		
			Iniciativa	1,5		
			Adaptabilidade	3		
			Uso Adequado de Recursos	3		

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **um dia útil**, ou seja, no dia **27.10.2015**. Para tanto, deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com fotografia, nos seguintes horários:
- No único dia útil: das **9h às 11h45min e das 13h30min às 17h**.
- 2.2. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo – Contra Resultado Preliminar”, que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/senai após a publicação do Resultado Preliminar.
- 2.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
- 2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 2.5. O recurso, **impresso em 01 (uma) via**, deverá ser endereçado ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF - Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos** e entregues pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO SENAI**, localizado no seguinte endereço: SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar, Edifício FIBRA, Guará/DF, conforme horários definidos no subitem 2.1.
- 2.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (nota).

COMUNICADO Nº 011 - EDITAL Nº 004/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTORES - NÍVEL TÉCNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA

- 2.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido nos **subitens 2.1 e 2.3**.
- 2.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 2.9. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/senai quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de resultado final.
- 2.11. O SENAI se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 deste comunicado.
- 2.12. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.14. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o resultado final da 2ª etapa no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/senai.

3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.15. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2015.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF